ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 043/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

43. AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA ATIVIDADE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
META: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS E EFLUENTES
PRIORIDADE: ARTICULAÇÃO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PRODUTO: SERVIÇOS AGILIZADOS
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:35:25 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A emenda aditiva para a aquisição de veículos destinados à atividade de coleta seletiva de resíduos sólidos é fundamental para aprimorar o gerenciamento de resíduos urbanos e efluentes em nosso município. A prioridade na articulação da gestão de resíduos sólidos é essencial para garantir um sistema de coleta eficiente e eficaz, que contribua para a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da população.

Atualmente, a eficiência da coleta seletiva é comprometida pela falta de veículos apropriados, o que pode resultar em coleta inadequada e baixa taxa de reciclagem. A aquisição desses veículos permitirá a implementação de um sistema de coleta seletiva mais ágil e eficiente, facilitando a separação e o descarte adequado dos resíduos, o que contribuirá para a redução da quantidade de resíduos destinados aos aterros e promoverá a reciclagem e reaproveitamento de materiais.

A emenda garantirá que a aquisição de veículos será concluída de forma completa e eficaz, resultando na melhoria significativa dos serviços de coleta seletiva. Isso não apenas otimizará o processo de gerenciamento de resíduos, mas também fortalecerá a política de sustentabilidade do município e promoverá um ambiente mais limpo e saudável para a população.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br